

EDITAL PROCSEL N.º 107/2021

**REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA  
AGENDADA PARA INGRESSO NO 2º  
SEMESTRE LETIVO DE 2021 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2021, de 22 de abril de 2021, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2021, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 07 a 10 de junho de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de agosto de 2021);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 2º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§2º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§3º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

**§4º** O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

**§5º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§6º** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 2º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§7º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

**Parágrafo único.** Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de

Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo, que será em 05 de agosto de 2021.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1115781	AGATA DHARAMSALA MISCHUR KAMAKAWA
1115713	ALDINE MARIA SELIS COPETTI
1115736	AMANDA KLOCK CHAVES
1115573	ANTONIO JEAN BUENO ABDO
1115684	ARTHUR DE PAULA BECKER
1115546	BEATRICE KOERICH SCHMIDT DE CARVALHO
1115487	BRUNO TEIXEIRA DE FREITAS OLIVEIRA
1115654	CAMILA RODRIGUES CAMPOS
1115748	DANIEL TRANCHO DURRANI
1115614	EDUARDA APARECIDA DE MODESTI
1115580	EDUARDO CARDOSO DE MACEDO
1115549	ENZO DIAS DE MELO SIMIONE
1115471	FERNANDA BONATTO
1115354	GABRIEL LITZ FUGIKAWA
1115418	GABRIELA DE OLIVEIRA
1115419	GABRIELA DE OLIVEIRA
1115491	GABRIELA MIYUKI DA VEIGA TAKANO
1115550	GABRIELI CRISTINE KAISER
1115422	GABRIELLE WENGERKIEWICZ STORCK
1115691	GIOVANNA MARTINS KLAMAS
1115715	GIULIA ERCOLI CAETANO
1115428	GUIDO AURESVALD CALOMENO NETO
1115892	GUSTAVO HENRIQUE ALVES MOREIRA POSSO
1115738	ISABELA BARBOSA MACHADO
1115747	ISABELA CRODA SOUZA
1115695	JAQUELINE OLIVEIRA KONDLATSCH



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1115801	JOÃO ARTHUR BARP BEGNINI
1115576	JOÃO GABRIEL TESTA SOARES FILHO
1115772	JOÃO VITOR QUADROS FORTES
1115676	JULIA REGNEL RODRIGUES
1115509	JÚLIA TOSIN DE OLIVEIRA
1115322	LARA BARBIERO PIMENTEL
1115768	LARA FRIEBE VASCONCELLOS
1115672	LARISSA DOS SANTOS
1115719	LEONARDO SCHUNEMANN ORTEGA
1115678	LETICIA SAYURI OLIVEIRA HONMA
1115880	LORENZO GNATTA SCUCATO DOS SANTOS
1115756	LUCAS SPERKA FURLAN
1115585	LUISA ABDALA LAMAS ORTOLANI
1115505	LUISA ANTUNES AMARAL
1115840	LUÍSA SANTOS RICKLI
1115766	LUIZ FELIPE SPULDARO
1115470	LYANDRA SOARES PASCOALOTO
1115689	MARIA EDUARDA PEIXOTO
1115403	MARIA EDUARDA SOARES VIANA
1115673	MARIA LUIZA IEGER DE OLIVEIRA
1115652	Mariana Mischur Paulino
1115744	MARIANA SALMORIA CERON
1115482	MATHEUS SCHNEIDER KARAM
1115755	MURILO GUNTOWSKI BADUY
1115767	PAULA DE MELLO GUIMARÃES
1115853	RAFAELA CAMARGO DE CARVALHO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1115548	RAFAELLA CHRISTINA LÁZARO TEIXEIRA DE FREITAS
1115637	REBECA KASPRZAK BUCH DA ROCHA
1115734	REBECCA FANTUZZI
1115739	RODRIGO PELEGRINI GERHARDT
1115498	SOFIA PRZYGODA BAUER
1115780	TALITA SAMADHI MISCHUR KAMAKAWA
1115557	THIAGO LUZZI MAYANS
1115679	VINICIUS BEPLER RAMLOV